PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 034/77

Publicada no Jornal "O Raio" Ed. nº 354 - 06/10/77

SÚMULA: Denomina de rua "DR. NAGIB DAHER" a atual rua Antonina, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de rua "DR. NAGIB DAHER" a atual rua Antonina localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 20 de setembro de 1.977

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 020
PROJETO DE LEI 020/77
AUTORIA Lucílio